

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA), A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., A FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA., A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI), NA FORMA ABAIXO.

PARTÍCIPIES:

1º Partícipe:

Nome: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA).**

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público Federal

CNPJ n.º: 04.378.626/0001-97

Endereço: Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bairro Coroadó.

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69080-900

Representante Legal: SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

C.P.F./ M.F.: 405.292.092-53

Identidade n.º: 0977440-8

Órgão expedidor: SSP/AM

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Cargo: Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República datado de 28 de junho de 2021.

Doravante denominado **UFAM**

2º Partícipe:

Nome: **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.454.120/0001-10 (Matriz)

Esta página é parte integrante do Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 05/2021, celebrado entre FUA, FLEXTRONICS, MOTOROLA e FAEPI – Projeto Laboratório de Tecnologia de Fotografia Computacional e de Alto Desempenho.

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-D, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

Representante Legal: MARCOS ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

C.P.F./ M.F.: 131.337.618-38

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 18.724.182-X Órgão expedidor: SSP/SP

Representante Legal: SÉRGIO ANTÔNIO VASCONCELOS

C.P.F./ M.F.: 034.037.878-69

Cargo: Diretor Financeiro

Identidade n.º: 14.187.804-6 Órgão expedidor: SSP/SP

Filial:

CNPJ n.º: 04.454.120/0004-62

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-E, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

3º Partícipe:

Nome: **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 74.404.229/0009-85

Endereço: Avenida Torquato Tapajós, nº 7200 Km 12 G, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

Representante Legal: MARCOS ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

C.P.F./ M.F.: 131.337.618-38

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 18.724.182-X Órgão expedidor: SSP/SP

Representante Legal: SÉRGIO ANTÔNIO VASCONCELOS

C.P.F./ M.F.: 034.037.878-69

Cargo: Diretor Financeiro

Identidade n.º: 14.187.804-6 Órgão expedidor: SSP/SP

Doravante FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA. e FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA. em conjunto denominadas **FLEX**.

4º Partícipe

Nome: **MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 01.472.720/0003-84 (Matriz)

Endereço: Av. Chedid Jatef, 222 – Bloco D – Cj 11, 12 e 22 – Vila Olimpia

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04551-065

Representante legal: GASPAR LOPES ROMÃO JUNIOR

C.P.F./ M.F.: 025.743.857-21

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 8356481 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **MOTOROLA**

Filial:

CNPJ: 01.472.720/0001-12

Endereço: Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros s/n Km 128,7, Bairro Tanquinho Velho

Cidade: Jaguariúna UF: SP CEP: 13918-900

5º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.623.300/0001-88

Endereço: Av. João Valério, n.º 282, São Geraldo

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69053-358

Representante legal: LUANA MARINHO MONTEIRO

C.P.F./ M.F.: 657.225.822-04

Cargo: Diretora Geral

Identidade n.º: 13166336

Órgão expedidor: SSP-AM

Doravante denominado **FAEPI**

- **A FLEX, MOTOROLA e a UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica, em 15/03/2021, para desenvolvimento do Projeto **Laboratório de Tecnologias de Fotografia Computacional e de Alto Desempenho**;
- **A FLEX, a MOTOROLA e a UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2021;
- **A FLEX, a MOTOROLA e a UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/10/2021;
- **A FLEX, a MOTOROLA e a UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2022;
- **A FLEX, a MOTOROLA e a UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Quarto Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 24/11/2022;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Quinto Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 31/03/2023;
- Os **PARTÍCIPIES** vislumbraram a necessidade de (i) prorrogar sua vigência; (ii) aumentar os recursos financeiros.

RESOLVEM, os **PARTÍCIPIES**, firmar o presente Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 05/2021, celebrado entre as partes em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO é alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, **DOS RECURSOS FINANCEIROS**; e os itens 11.1 e 11.2 da Cláusula Décima Primeira, **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, todas pertencentes ao Convênio de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para viabilização do objeto do presente Convênio, a FLEX transferirá recursos financeiros à FAEPI, a importância de **R\$ 5.972.451,96 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo.

§ 1º O aporte de que trata o caput desta cláusula será realizado em conjunto pela **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA** e **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**, sendo que a **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA** transferirá o valor de **R\$ 2.307.277,20** (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) através do **CNPJ/MF nº 04.454.120/0001-10**, e **R\$ 3.626.276,10** (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) através do **CNPJ/MF nº 04.454.120/0004-62**. E, a **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA** transferirá o valor de **R\$ 38.898,66** (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) através do **CNPJ/MF nº 74.404.229/0009-85**.

§ 2º Havendo alterações no cenário atual, será formalizado Termo Aditivo entre as **CONVENIENTES** para especificação dos valores.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente Convênio para PD&I vigorará pelo prazo de **3 (três) anos e 6 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

11.2. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do Projeto, serão realizadas no período de **15/03/2021** a **31/05/2024**, podendo ser prorrogado, mediante anuência dos **PARTÍCIPES**, devidamente formalizada por meio de Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo é parte integrante do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 05/2021 celebrado em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, aplicando-se lhe todas as cláusulas e condições do referido instrumento, permanecendo inalterados todos os direitos, deveres e obrigações

anteriormente assumidos pelos **PARTÍCIPIES** e não expressamente alterados por este instrumento contratual.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os **PARTÍCIPIES** o presente instrumento eletronicamente. O documento gerado e assinado eletronicamente será considerado original para todos os fins de direito, e acordam as Partes a não contestar a sua validade, conteúdo e integridade.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2024

Pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA):

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Pelo(a) FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.:

Marcos Rogério Pereira da Silva
Diretor

Sérgio Antônio Vasconcelos
Diretor

Pelo(a) FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.:

Marcos Rogério Pereira da Silva
Diretor

Sérgio Antônio Vasconcelos

Diretor

**Pelo(a) MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
LDTA.:**

Gaspar Lopes Romão Junior

Diretor

José Henrique Arantes Soares

Diretor

**Pelo(a) FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).:**

Luana Marinho Monteiro

Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1. Pela UFAM:

Nome: João Marcos Bastos Cavalcanti

2. Pelo Partícipe Privado:

Nome: Bruno Muniz Considera

Nome: Gabriel Bergamini

3. Pela Fundação de Apoio:

Nome: Willamys Salgado